



PORTARIA DIR.IAU Nº 14 de 26/4/2016

Disciplina o processo de debates e consulta eletrônica à comunidade para a eleição de Diretor e Vice Diretor do IAU e designa comissão.

Carlos Alberto Ferreira Martins, Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU-USP, no uso de suas atribuições e conforme aprovado pela Congregação do IAU em 4/3/2016, **baixa a seguinte Portaria:**

a) Como já estabelecido na cultura interna da unidade, ratificada por decisão da Congregação, será realizada, previamente à eleição formal dos novos Diretor e Vice Diretor do IAU, uma consulta aberta a todos os integrantes da comunidade do Instituto.

b) Nesta oportunidade a consulta será realizada por meio eletrônico de forma a possibilitar a participação de todos os membros da comunidade, docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes de graduação e de pós-graduação, independentemente de sua presença física na Unidade.

Das regras para os debates e a consulta e das Datas:

- 1) O processo de debates e consulta à comunidade será coordenada por uma Comissão composta pelos seguintes membros:
 - *Prof. Edivaldo Paulo Sichieri* (Presidente);
 - *Sr. Alessandro Mauricio de Souza* (Representante dos servidores técnico-administrativos junto à Congregação do IAU);
 - *Laura Adami Nogueira* (Representante Discente junto à Congregação do IAU).
 - *Lessandro Gimenez de Carvalho* (Serviço de Assistência aos Colegiados) e *Sr. Daniel Picon* (Serviço de Tecnologia da Informação – STI) que assessorarão a Comissão em seus trabalhos.
- 2) Poderão participar as chapas devidamente inscritas no processo eleitoral, de acordo com a Portaria DIR.IAU Nº 10/2016.



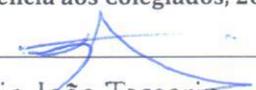
instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

- 3) Até o dia 29/4/2016, os candidatos das chapas inscritas no processo eleitoral se reunirão com a Comissão, para a definição das regras dos debates, o sorteio da ordem de participação nos debates e da ordem de colocação dos nomes nas cédulas.
- 4) Os debates serão realizados nos dias e horários abaixo:
 - 3/5/2016 às 10 h - Debate das chapas com os servidores técnico-administrativos;
 - 3/5/2016 às 14 h - Debate das chapas com os alunos (graduação e pós);
 - 4/5/2016 às 10 h - Debate das chapas com os docentes;
 - 4/5/2016 às 14 h - Debate das chapas com toda a comunidade.
- 5) A consulta será separada por categoria, por meio de voto eletrônico e será realizada no dia 9/5/2016 das 9 às 17 h.
- 6) Até o dia 2/5/2016, a Diretoria do IAU distribuirá a toda comunidade o roteiro de instruções para o voto eletrônico, elaborado pelo STI do IAU.
- 7) A cédula eletrônica conterà os nomes das chapas inscritas e cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.
- 8) Serão previstas as opções de “Voto em Branco” e “Voto Nulo”.
- 9) Somente as chapas inscritas poderão ser votadas.
- 10) Os eleitores serão cadastrados e cada eleitor, no momento da votação, se identificará com seu respectivo “login” e “senha”.
- 11) A apuração será realizada pela Comissão encarregada de coordenar os trabalhos, após o encerramento da votação.

São Carlos, 26 de abril de 2016.


Carlos A. Ferreira Martins
Diretor

Registrado às fls. 63 e 64 do Livro competente
sob nº. III do IAU-USP.
Serviço de Assistência aos Colegiados, 26/4/2016.


Antonio João Tessarin
Chefe do Serviço de